



TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 239/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 161/2019.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 31/05/2019, AUTOS Nº 2019001166.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

INTERATIVA FACILITIES LTDA, sito a SIBS Qd-02 – Conjunto E, Lt- 01, Núcleo Bandeirante, CEP nº: 71.736-205, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.935/0001-42, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Izaías Junio Vieira, brasileiro, solteiro, portador da C. I nº 1.882.960, e inscrito no CPF sob o nº 852.336.331-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DO ADITAMENTO:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 161/2019 referente o Pedido de Cotação Presencial nº 008/2019, que versa sobre a contratação de empresa especializada em serviço de higienização hospitalar, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes no Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001166.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato 161/2019), aditivado por meio do **item II.II**, da **Cláusula II**, do **Primeiro Termo Aditivo nº 203/2020**, sofrerá reajuste, assim, o valor total passará de R\$ 5.463.479,64 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 5.732.601,72 (cinco milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e um reais e setenta e dois centavos),



cujos preços e quantitativos pormenorizados seguem descritos no Anexo I, Termo de Referência, que deste instrumento passa a fazer parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 31/05/2021 e findando-se em 31/05/2022


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos constante dos autos 2019001166, Pedido de Cotação Presencial nº 008/2019, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, ao(s) 28 dia(s) do mês de maio de 2021.


INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


INTERATIVA FACILITIES LTDA
IZAIAS JUNIO VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:
1ª Beatriz Viana Ribeiro
Nome:
CPF/MF: 022.317.511-79

2ª Guilherme Mendes Rosa
Nome:
CPF/MF: 005.732.331-36

TERMO DE REFERENCIA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 239/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de higienização hospitalar, por um período de até 03 (três) meses, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrito a seguir:


Item	Unid.	Quant	Especificações:	Valor unitário	Valor mensal
1	Mês/12	68	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR Deverão ser disponibilizados 68 (sessenta e oito) profissionais para turno diurno, sendo 34 por dia, em escala 12x36 diurno. Horário dos profissionais: 07:00 às 19:00 horas Locais a serem distribuídos os colaboradores da Higienização por dia: Coleta de Resíduos 03, Clínica Cirúrgica 07, Clínica Médica 07, Diálise/Hemodiálise 02, Laboratório/CME 01, Centro Cirúrgico 02, Cuidados Paliativos 01, 1º Andar (Salas Administrativas, Recepção principal, Central Humanizada de Internação) 02, Ambulatório 02, Apoio Diagnóstico 02, Térreo 01, Lavanderia 01, UTI 03, e demais dependências do HGG.	R\$4.459,36	R\$303.236,48
2	Mês/12	24	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR Deverão ser disponibilizados 24 (vinte e quatro) profissionais para o turno noturno, sendo 12 profissionais de limpeza por noite. Horário: 19:00 às 07:00 horas, inclusive limpeza noturna no CEAD	R\$ 4.740,00	R\$113.760,00
3	Mês/12	4	ENCARRREGADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR Deverão ser disponibilizados 04 (quatro) encarregados para o turno diurno, sendo 02 encarregados por dia, Horário dos profissionais: 07:00 às 19:00 horas (escala 12x36)	R\$ 5.224,25	R\$ 20.897,00
4	Mês/12	1	ENCARRREGADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR Deverá ser disponibilizado 01 (um) encarregado para o turno diurno, 44 horas semanais, segunda a sexta, horário 08:00 às 18:00 horas.	R\$ 5.430,12	R\$ 5.430,12
5	Mês/12	2	ENCARRREGADO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR Deverão ser disponibilizados 02 (dois) encarregados para o turno noturno, sendo 01 encarregado por noite, Horário dos profissionais: 19:00 às 07:00 horas (escala 12x36)	R\$ 5.574,13	R\$ 11.148,26

6	Mês/12	5	SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR Deverá ser disponibilizados 05 (cinco) profissionais para turno diurno, em regime de 44 horas Locais a serem alocados os colaboradores da Higienização: CEAD: 02 profissionais (horários: 07:00 às 17:00 e 08:30 às 18:30 horas) 5º Andar: 01 profissional (horário: 07:00 às 17:00 horas) Centro Cirúrgico: 01 Profissional (13:00 às 22:00 horas) AMA: 01 Profissional (06:30 às 16:30 horas) O horário de trabalho dos colaboradores poderá ser alterado conforme necessidade do hospital.	R\$ 4.648,99	R\$ 23.244,95
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES R\$ 5.732.601,72 (CINCO MILHÕES, SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)					

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

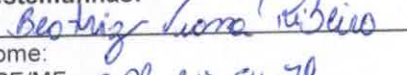
Goiânia/GO, ao(s) 28 dia(s) do mês de maio de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


INTERATIVA FACILITIES LTDA
IZAIAS JUNIO VIEIRA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
 Nome:
 CPF/MF: 028.317.511-79

2ª 
 Nome:
 CPF/MF: 005.732.881-36